

PORTARIA N.º 060/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder com permuta os (as) Senhores (as) relacionados abaixo, para a Prefeitura Municipal de Garanhuns do Estado de Pernambuco, com ônus para o cedente, a partir desta data, para o exercício de 2016.

- 1- Celia Regina Zacarias Teixeira Cavalcante – Matrícula: 1549 – CPF: 462.435.344-72 – Professor
- 2- Marli Moraes da Silva – Matrícula : 280 – CPF: 623.645.884-72 - Professor

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 02 de Janeiro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Janeiro de 2016.



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 12 de Janeiro de 2016.



Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

